



PORTARIA-SEMUS Nº 075 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

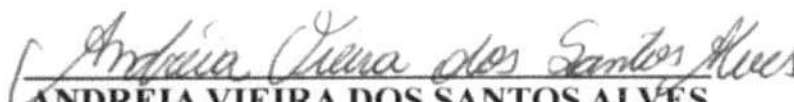
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 210/2026** e originário do **Processo Administração nº 2026.0615.0001/2026** e **ARPS nº 024/2026 SEMUS e Pregão eletrônico nº 012/2026**, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **carnes bovinas, suínas e frangos** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J R B DOS SANTOS**, com o período de vigência de: **22/09/2026 a 31/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 15fa71f2068b23228f59877ef5391329

PORTARIA-SEMUS Nº 075 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 075 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 210/2026** e originário do **Processo Administração nº 2026.0615.0001/2026** e **ARPS nº 024/2026 SEMUS e Pregão eletrônico nº 012/2026**, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **carnes bovinas, suínas e frangos** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J R B DOS SANTOS**, com o período de vigência de: **22/09/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 6b49b8fa83860d1b906bd7e57a030f27

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do resultado do processo de seleção dos membros do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, no âmbito do CMDCA de Dom Pedro/MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM PEDRO - MA, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 06/2026 - CMDCA, o Edital de Seleção e as disposições do Regimento Interno do CMDCA, relativas à composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de seleção para composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, ficando aprovados(as) 06 (seis) membros titulares e registrados(as) e 02 (dois/duas) suplentes, conforme relação abaixo:

I - MEMBROS TITULARES APROVADOS

1. Nome completo: ELLOA DA SILVA ALVES
Entidade/segmento que representa: IEADED

2. Nome completo: EMANUELLY DA SILVA ALVES

Entidade/segmento que representa: IEADED

3. Nome completo: PYETRO VINICIUS DOS REIS OLIVEIRA

Entidade/segmento que representa: ESCOLINHA DE FUTEBOL DOMPEDRENSE

4. Nome completo: HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS

Entidade/segmento que representa: ESCOLINHA DE FUTEBOL DOMPEDRENSE

5. Nome completo: LAYNNE ARYELLE MACIEL FREITAS

Entidade/segmento que representa: NUCA

6. Nome completo: VICTOR EMANUEL PEREIRA DE SOUSA

Entidade/segmento que representa: NUCA

II - MEMBROS SUPLENTES

1. Nome completo: RENATO FERREIRA BARROS

Entidade/segmento que representa: NUCA

2. Nome completo: KATHARINE MACEDO DE FRANÇA

Entidade/segmento que representa: NUCA

Art. 2º Os(as) membros titulares e suplentes relacionados(as) deverão observar as disposições da Resolução nº 05/2026 - CMDCA, do Edital de Seleção e do Regimento Interno do CMDCA, especialmente quanto à participação, às atribuições e ao funcionamento do CPA.

Art. 3º A posse oficial dos(as) adolescentes selecionados(as) será promovida pela Presidência do CMDCA, em reunião ordinária ou extraordinária, nos termos da Resolução nº 05/2026 - CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dom Pedro/MA, 25 de setembro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Dom Pedro/MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 6b7dafca494e05fd3537f88b52f83337

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 22/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 22/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, TRANSFERE PARA ESSA DATA O PONTO RELATIVO AO FERIADO MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 208, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 208, de 22 de dezembro de 2022, instituiu o "Dia da Cavalgada, do Cavaleiro e da Amazona", a ser comemorado anualmente em 30 de setembro, e reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município a vaquejada, a corrida de prado, a prova de laço e a cavalgada;

CONSIDERANDO que a tradicional Cavalgada de Feira Nova do Maranhão realizar-se-á, neste exercício, no dia 27 de setembro de 2026, domingo, com ampla participação de comitivas, criadores e visitantes de outros Municípios;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de concentrar o descanso dos servidores no dia imediatamente subsequente ao evento, de modo a resguardar a integridade dos participantes e assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos na semana;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre o funcionamento das repartições públicas municipais e sobre o regime de ponto dos servidores, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos